



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

Of. nr. 228/49

Lapa, 2 de Dezembro de 1949.-

Jr. 2  
D. J. de Mello

Senhor Presidente,

Desejando saber qual o parecer de nossa colenda Câmara Municipal, a respeito da solicitação constante no ofício anexo, do Asilo São Vicente de Paulo, é que me dirijo pelo presente, ao Legislativo, a fim de encaminhar dito ofício.  
Reitéro-lhe os meus protestos de estima e consideração.-

Cordiais Saudações

Octávio José Kuss  
Octávio José Kuss  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Trajano Ehlike Pires  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDAE



fr.3  
Q. deputado

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.

G O P I A

Despacho do sr. Prefeito: A Câmara Municipal para dar o seu parecer. Lapa, 2/12/49.  
A) Otávio José Kuss.  
Pref. Municipal

Ilmo. Snr.  
Octavio José Kuss

M.D. Prefeito Municipal da Lapa

Em nome da diretoria da Sociedade de São Vicente de Paulo, Confraria de Santo Antônio da Lapa, venho a vossa presença afim de solicitar uma carta de data de doação do terreno que nos foi deixado a mais de 10 anos pela viúva do antigo oficial de Justiça da Comarca, Olímpio Sabino, mais ou menos em 1929 foi feito, digo pelo prefeito municipal daquela época doado o terreno para o snr. Olímpio construir uma casinha, mais isso sem qualquer documento, morrendo este a Sociedade de São Vicente de Paulo socorreu sua viúva até a morte e na falta de parentes a mesma entregou sua casa e terreno a esta instituição, declarando não ter herdeiros e nem documentos da casinha e terreno, assim sendo esperamos que o município forneça uma carta de de doação a exemplo da que já temos em terrenos quasi juntos, o referido terreno mede 10,60 mts, de frente para a rua 13 de Maio e divide ao norte com Cláudio Sabino em 41 metros, ao nascente em 10,60 mts. com o terreno de Celestino Ferreira e finalmente ao sul com terreno de João Sampaio.

Por ser de justiça, esperamos que nos seja fornecida a carta de data solicitada.

Rogando ao nosso patrono pela felicidade de V.S. e dos ilustres pares da Câmara Municipal, apresentamos as nossas Cordeais Saudações

A) Juvenal B. Silveira  
Secretário

Lapa, 20 de Setembro de 1.949.

DESPACHOS SOFRIDOS NA CÂMARA

À Comissão de Justiça para emitir parecer

Lapa, 29 de novembro de 1.949

A) Trajano Ehlke Pires  
Presidente

Nada a opor

A) David Wiedmer Neto

Presidente da Comissão de Justiça

À Comissão de Viação e Obras Públicas para emitir parecer

Lapa, 1º de 12/49.

A) Trajano Ehlke Pires  
Presidente

Nada a opor

Lapa, 1º/12/49.

A) Gustavo Kuss

Presidente do Comissão de V.eo. Públcas

Em face dos pareceres acima, e da unânime  
aprovação da Casa Reunida em 2 e 9 do corrente, redi-  
ja-se o projeto de lei, encaminhando-o ao executivo.  
Lapa, 9/12/49.

A) Trajano Ehlke Pires  
Presidente.



f. 4  
D. 1950

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N. 8/50-

Lapa, 3 de Janeiro de 1.950.

Senhor Prefeito:

Junto a êste estamos passando ás vossas mãos o Projeto de Lei Nº 63, o qual tem por finalidade doar á Sociedade S. Vicente de Paulo, Conferênciia da Lapa, um terreno ático no quadro urbano dessa cidade, para que V. Excia. sancione ou vete-o dentro do prazo estabelecido pela lei.

Dem outros motivos, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe as nossas mui atenciosas

Saudações

---

TRAJANO EHLKE PIRES  
Presidente.

Ao Exmo. Snr.

OTAVIO JOSE KUSS

M.D. Prefeito Municipal da Lapa

N/CIDADE



f. 5  
D'outre

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º

PROJETO DE LEI Nº 63

Dispõe sobre doação de terreno.

Artº 1º - Fica o Poder executivo autorizado a doar à Sociedade São Vicente de Paulo, Conferênciades/ Santo Antônio da Lapa, um terreno de propriedade do patrimônio municipal, que confronta com terras de João Sampaio, Celestino Ferreira, Cláudimo de Tal e com a Rua 13 de maio desta cidade, com a qual faz frente em 10,60 metros.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em  
10 de janeiro de 1.950

---

Trajano Ehlike Pires (Pres.)

---

David Wiedmer Neto (Secretário)



f. 6  
Ofício

CAMARA MUNICIPAL DE LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º

9/50.

Exmo. Sr. Presidente da Sociedade São Vicente  
de Paulo, Conferência de Santo Antônio  
da Lapa.

NESTA

Ouviu-nos levar ao conhecimento de V. Excia que a Câmara Municipal  
da Lapa, encaminhou hoje a sanção do executivo os seguintes projetos-  
de-lei: Projeto de lei número 62

Artº 1º - Fica o poder executivo autorizado a doar a Socie-  
dade São Vicente de Paulo, desta cidade, para construção de  
um pequeno abrigo de velhos ou uma escola profissional para  
menores desamparados, um imóvel de madeira, que se acha edifica-  
do no lugar conhecido pela denominação de "Usina Velha",  
deste município.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor após sua oficial publica-  
ção revogadas as disposições em contrário

Projeto de lei número 63

Artº 1º Fica o poder executivo autorizado a doar à Socieda-  
de São Vicente de Paulo, Conferência de Santo Antônio da La-  
pa, um terreno de propriedade do patrimônio municipal, que  
confronta com terras de João Sampaio, Celestino Ferreira,  
Claudino de Tal e com a rua 13 de maio desta cidade, com a qual  
faz frente em 10,60 metros.

Artº 2º Esta lei entrará em vigor após sua oficial publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sem outros motivos, servimo-nos do ensejo para apresentar a V. Excia  
e demais membros dessa filantrópica associação, as cordeais saudações  
desta Casa Legislativa Municipal

Lapa, 10 de janeiro de 1950.

\_\_\_\_\_  
Trajano Ehlike Pires (Presidente)